



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Pablo Sérgio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Em seguida, o Presidente convidou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho para realizar a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos ao Coronel Roberto Robadey Costa Junior. E, após, convidou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes para realizar a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos ao Secretário de Defesa Civil, Sr. Ailton Taveira. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: emendas e pareceres ao Projeto de Lei nº 129/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2020”; parecer ao Projeto de Lei nº 176/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A criação e denominação da Unidade Escolar Municipal (Creche) no Município de Cordeiro/RJ e dá outras providências”; emendas e pareceres ao Projeto de Lei nº 156/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a estrutura de cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 170/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 178/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

136/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Obrigatoriedade do Poder Executivo na divulgação da listagem de ruas em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento, no âmbito do município de Cordeiro”; Indicações nº 104 e 105/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 569 e 624/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 591 e 595/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 613 e 623/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Convite da Câmara Municipal de Macuco; Convite da Escola Municipal Zuleika Judice de Mattos Rodrigues. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva ao Projeto de Lei nº 129/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por sete votos contrários dos Vereadores Fabíola, Furtuoso, Jussara, Marcelo, Mário, Sidnei e Thiago, e um voto favorável do Vereador Robson; em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 02 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva ao Projeto de Lei nº 129/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por sete votos contrários dos Vereadores Fabíola, Furtuoso, Jussara, Marcelo, Mário, Sidnei e Thiago, e um voto favorável do Vereador Robson; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 129/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 129/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 176/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 176/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 156/2019 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade, de acordo com as emendas; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 156/2019 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 170/2019 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 170/2019 de autoria da Mesa Diretora, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 178/2019 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 178/2019 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 136/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 136/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, que parabenizou os Vereadores Fabíola e Furtuoso pela entrega das Moções de Aplausos, e também parabenizou o Coronel Roberto Robadey por sua atuação. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que parabenizou os novos diretores eleitos das Escolas Municipais do nosso município, e comentou que esteve na cidade de Brasília, participando de um congresso. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de dezembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1ª Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente